

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE N° 0359/77

INTERESSADO: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

ASSUNTO : Calendário Escolar - 1977 Relatório Anual de 1977

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE N° 1733 /78 - CTG - APROVADO EM 13 / 12 /78;

Comunicado ao Pleno em 20 / 12 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca encaminhou, em 16 de março de 1977, pelo of. n° 026/77 - FDF - três exemplares do Calendário Escolar para o exercício de 1977, em cumprimento ao que determina a Indicação CEE n° 492/72. O Calendário apresentou 94 dias letivos de 1° de março a 23 de junho e de 1° de agosto a 30 de novembro de 1977 94 dias, num total de 188 dias letivos. Satisfeitas as disposições legais do Decreto Federal n° 464/60, o Processo CEE n° 0359/77 aguardou, no Protocolo Geral, a remessa do Relatório Anual da Faculdade de Direito de Franca.

O Diretor da mesma Faculdade, em cumprimento ao que prescreve a Deliberação CEE n° 20/75, encaminhou, pelo of. n° 28/78- EDF, em 28 de abril de 1978, o Relatório Anual de 1977.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo sido cumpridas as disposições legais, dentro dos prazos previstos, os autos se encontram em situação de serem examinados conforme dispõe a Deliberação CEE n° 2/75.

2.1 Quanto à Estrutura e ao Funcionamento, foi juntado um organograma funcional codificado por números e letras, a fim de se fixar a exata localização dos órgãos bem como do pessoal. As unidades designadas por números significam unidades orçamentárias para efeito de Orçamento-Programa e as unidades marcadas com letras indicam apenas pessoal ou órgãos subordinados ou que não constituem, por sua natureza, unidades orçamentárias. Da relação dos funcionários de apoio administrativo constam dezesseis nomes, dos quais uma servente se demitiu em 11.04.77 e uma auxiliar de bibliotecária, que se desligou da Faculdade em 31.01.77, foi substituída por uma outra, em 01.03.77.

2.2 Não houve modificação na situação jurídica da FDF que foi criada, como Autarquia Municipal, pelo Decreto n° 43.290, de 28 de fevereiro de 1958 e reconhecida pelo Decreto n° 50.126/61 de 26/01/61. O Diretor e Vice-Diretor da Faculdade iniciaram seu mandato de quatro anos em 19.04.76. Houve alterações regimentais, aprovadas pelo Parecer CEE n° 025/77, publicado pelo D.O. em 1°/11/77, visando adaptar o

Regimento da Faculdade à Deliberação CEE nº 8/76.

2.3 Nenhuma alteração verificou-se no patrimônio da Faculdade durante o exercício de 1977.

2.4 A Faculdade distribuiu a importância de Cr\$ 80.000,00 - (oitenta mil cruzeiros), recebida a título de subvenção do Ministério da Educação e Cultura, em bolsas de estudo.

2.5 Com relação à Organização Didática, a Faculdade de Direito de Franca mantém um curso de graduação em Direito, integralizado - em quatro anos, com 2700 horas-aula, sem computar a disciplina E.P.B., Prática Forense (Estágios) e as aulas destinadas a Educação Física. O currículo do Curso obedece ao Parecer CFE nº 162/72. O horário é no - turno, com início às 19.10 horas e término às 23.05 horas, das 2as às 6as feiras, sendo o sábado reservado a Educação Física das 15.00 às - 18.00 horas. Além do Curso de Graduação, a Faculdade não promove ou - tros cursos.

2.6 Com referencia ao Corpo Discente, o quadro demonstrativo afirma que as vagas iniciais, desde 1973, sempre foram preenchidas . Em 1975, a Faculdade começou a oferecer 150 vagas em lugar de 100. O número de candidatos ao 1º ano, em 1977, foi 295, dos quais 150 foram - classificados, sendo que 90 provenientes do próprio Município e 60 da região. Entraram 135 com escolarização de 1º e 2º graus completos, 10 mediante exame supletivo de 2º grau e só 5 com exames supletivos de - 1º e 2º graus.

2.7 A Faculdade de Direito de Franca contou, durante o ano de 1977, com 481 alunos distribuídos nos quatros anos do Curso de Direi - to, dos quais 434 terminaram o ano. A evasão total do ano foi de 47 alu - nos.

2.8 O critério para aferição, quanto às notas mínimas, não so - freu alteração, mas a respeito da freqüência houve alteração, em vir - tude da modificação regimental, exigindo-se 75% de freqüência. Os cri - térios estabelecidos para o concurso vestibular continuam inalterá - veis.

2.9 O "Estágio Profissional" vem sendo realizado nos dois úl - timos anos do Curso de Direito, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil. Os alunos inscreveram-se na O.A.B. - Secção de São Paulo , podendo, assim, praticar atos junto ao Foro, não privativos dos advoga - dos. Os alunos, ainda, adquirem "Prática", em advocacia, através da As - sistência Judiciária que a Faculdade mantém para ajudar os necessita - dos.

2.10 O números de diplomados, em 1977, foi 76 e a porcentagem - de aprovação, nos quatros anos, 90%.

2.11 O Corpo Docente é constituído por 19 professores, portan - to, a relação entre professor e aluno foi de 481:19, ou seja, 25 alu - nos por professor. Conforme declaração da Faculdade de Direito de Fran -

ca, o Corpo Docente pode ser considerado estável, tendo ocorrido, durante o ano de 1977, uma substituição. As indicações de professores - processam-se regularmente junto a este CEE.

2.12 Por falta de recursos, a Faculdade não realiza pesquisas.

2.13 O Diretor da Faculdade, Prof. Alfredo Palermo, participou da I Reunião de Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo - Secção de São Paulo, em dezembro de 1977. As demais atividades literárias ou participação em reuniões culturais de professores não se enquadram dentro da Ciência de Jurisprudência.

2.14 Dos Órgãos Colegiados-a Congregação reuniu-se três vezes. O Conselho Departamental teve uma única reunião, após a publicação do Parecer CEE nº 025/77 - que alterou em parte o Regimento da Faculdade a fim de votar a Chefia dos Departamentos.

2.15 Condições Físicas de Funcionamento. Não foi juntada à planta baixa do prédio, por não ter sofrido nenhuma alteração em relação ao ano anterior. O prédio de propriedade da Faculdade de Direito de Franca está localizado na Campus Universitário com uma área construída de 710 metros quadrados. A construção data de 1968 e o número de salas é de 7 (sete). A Faculdade não informa sobre, equipamento

2.16 Biblioteca-é central e especializada. O atendimento está a cargo de um Auxiliar de Biblioteca, O acervo acusa 4.492 livros registrados e tombados e tem 30 títulos de periódicos. Funciona das 8 - às 23 horas com intervalo de três horas para o almoço e duas horas para o jantar. Mantém convênio com o MEC - PLIDEF e com a Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal para aumentar seu acervo, Houve uma previsão orçamentária de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para aumentar o acervo da Biblioteca, não utilizada e transferida para o exercício de 1978.

2.17 A Situação Orçamentário-Financeira, conforme o quadro demonstrativo, apresenta um total de recursos utilizados no valor de Cr\$ 1.799.559,12 contra uma receita total de Cr\$ 1.849.292,36.

2.18 O Diretório Acadêmico "28 de Março" representa a classe discente e desde a fundação da Faculdade funciona regularmente. Durante o ano de 1977, coadjuvou a direção da Faculdade na realização da "XIV Semana de Estudos Jurídicos" e participou em comemorações cívicas, coordenou o "cursinho" para os vestibulandos de Direito e representou a Faculdade nos "III Jogos universitários de Franca". O Diretório Acadêmico é considerado pelo Diretor ótimo colaborador com a Direção da Faculdade.

2.19 As Relações com a Comunidade tanto no plano social como no profissional são consideradas excelentes. Destaca-se, especialmente, a Assistência Judiciária à classe menos privilegiada que não dispõe de recursos para contratar advogados. Mais de 270 processos estavam a cargo desse setor sem qualquer ônus para os interessados.

2.20 O Diretor e Membros do Corpo Docente participam, ativa -

vamente, na vida cultural e intelectual da comunidade.

2.21 Considerações Gerais: Somos de opinião, s.m.j., que a Faculdade, dada a precariedade de suas instalações, está funcionando de maneira satisfatória. Com o aumento de vagas iniciais, ocorrido em 1976, porém, as sete salas disponíveis parecem insatisfatórias para atender à clientela crescente, que se verifica pelo desdobramento do primeiro ano em Grupo A e Grupo B. O ideal seria a criação de um turno diurno ou , na impossibilidade de os professores atenderem às aulas por causa de suas ocupações profissionais, é indispensável o aumento do número de salas. Achamos que a Biblioteca deveria ser atualizada com aquisição de livros, além da contratação de um Bibliotecário formado, já que um auxiliar de biblioteca não é indicado para cuidar sozinho do acervo e do serviço de atendimento.

II - CONCLUSÃO

A favor da aprovação do Relatório Anual de 1977, da Faculdade de Direito de Franca, sem prejuízo de verificação a qualquer tempo, se necessário.

São Paulo, 16 de novembro de 1978

Cons. Nicolas Boer-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio e Gerson Munhoz dos Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 13 / 12 /78

Cons. Henrique Gamba - Presidente